



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONCURSO Nº 020/2006

PAULO BAGATINI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de **13 de novembro a 01 de dezembro de 2006**, as inscrições ao Concurso Público para os Cargos de **Odontólogo e Médico Clínico Geral**, regidos pelas Leis Municipais n.º 024/1997 – Plano de Carreira dos Servidores, n.º 006/1997 - Regime Jurídico Único e suas alterações posteriores, n.º 198/1999, n.º 328/2002 e n.º 456/2005 – Leis de Alteração dos cargos, submetidos ao Regime Próprio de Previdência, e conforme Decreto n.º 041/1997 - Regulamento de Concursos, para os quais existem vagas, conforme previsto no presente Edital.

01 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS:

1.1 - Atribuições dos cargos:

1.1.1 - Médico - Descrição Analítica: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como, candidatos a ingresso no serviço público. Participar de programas voltados para a saúde pública.

1.1.2 - Odontólogo - Descrição Analítica: Atividade que envolva análise e diagnóstico, tratamento buco-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e de radiografias, bem como, participar de programas voltados para a saúde pública. Executar operações de profilaxia dentária; fazer extração de dentes e raízes; realizar restaurações e obturações; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; aplicar anestesia local e trunclar; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o encaminhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área da sua competência; proceder a interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópios, bioquímicos e outros; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

1.2 - Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, ou outras Secretarias de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.3 – Vagas, Carga horária semanal, padrão e vencimento básico dos cargos:

Cargo	Vaga(s)	Carga Horária Semanal	Padrão	Vencimento básico do mês 11/2006 em R\$
Médico Clínico Geral	01	08	P-9	1.172,46
		12		1.758,70
		20		2.931,14
Odontólogo	01	12	P-8	836,63
		20		1.394,48
		35		2.440,30
		40		2.788,75

1.4 - A carga horária semanal será preenchida conforme a necessidade e interesse da Administração Municipal e o provimento dos cargos será efetuado para as vagas acima descritas e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período e Horário: de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2006, das 08h30min às 11h e das 13h às 16h.

2.2 - Local: Centro Administrativo Municipal, Rua Emancipação, n.º 2470, Boa Vista do Sul/RS.

2.3 - Condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.3.2 - Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 45 (quarenta e cinco) anos completos até a data de abertura das inscrições (art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 006/97);

2.3.3 - Recolher na Tesouraria do Município a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), estando inclusa a taxa de expediente;

2.3.4 - Escolaridade: curso superior concluído compatível com o cargo de inscrição;

2.3.5 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 - Documentação necessária: no ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

2.4.1 - Carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto;

2.4.2 - Comprovante de escolaridade, mediante diploma, atestado ou certificado;

2.4.3 - Carteira de registro no respectivo conselho (CRM ou CRO).

2.4.4 - Título Eleitoral;

2.4.5 - Comprovante de votação da última eleição (29/10/2006) ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.4.6 - Certificado de Reservista (se for o caso);

2.4.7 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);

2.4.8 - 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais.

2.5 - A inscrição será feita pelo candidato ou por procuração. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de mandato com firma reconhecida e documento de identidade do procurador, além de todos os documentos necessários para inscrição.

2.6 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional.

2.7 - A inscrição será efetivada mediante:

2.7.1 - Apresentação da ficha de inscrição, conforme anexo deste Edital, devidamente preenchida à máquina ou em letra de forma e assinada, conforme documento de identidade, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;

2.7.2 - Apresentação de original e cópia da documentação descrita no subitem 2.4, inclusive comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, devendo os mesmos serem anexos à ficha de inscrição.

3 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiências é assegurado o direito de inscrição em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme laudo a ser emitido por junta médica municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 19, inciso V da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 0128/98.

3.2 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, no ato de inscrição para o concurso, emitido por junta médica oficial do município ou por especialista indicado pela mesma.

3.3 - A classificação dos candidatos far-se-á de forma independente entre os deficientes e os não deficientes, não havendo correlação de notas de desempate entre uns e outros, exigindo-se a nota mínima de desempenho para ingresso no serviço público.

3.4 - Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.5 - A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

04 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, até o 3º dia útil imediatamente posterior ao término das inscrições.

4.2 - Da não-homologação de inscrição, caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Secretário de Administração, seguindo as orientações descritas no item 11 deste Edital.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - O Concurso Público constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Específicos e de Prova de Conhecimentos Gerais, tendo o candidato no máximo 03 (três) horas para resolução das questões da prova.

5.1.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos e o conjunto da prova escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo **40** (quarenta) pontos na prova de Conhecimentos Específicos e nota final da prova igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos. A prova de Conhecimentos Gerais terá caráter apenas classificatório.

5.1.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste Edital, assim distribuídas:

Tipos de Provas	Nº de Questões	Pontuação	Pontos por questão
Prova de Conhecimentos Gerais:			
Português	10	10,0 pontos	1,0
Legislação	10	10,0 pontos	1,0
Prova de Conhecimentos Específicos	40	80,0 pontos	2,0

5.2 - As provas escritas serão realizadas no dia **16 de dezembro de 2006**, com início às **08h30min**, tendo como local a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias**, à Rua Novos Horizontes, 76, Boa Vista do Sul/RS, sendo que os candidatos deverão apresentar-se no

local com **meia hora** de antecedência (**8 h**) do horário marcado para o início das provas, munidos de cartão identificação, documento de identidade e caneta azul ou preta.

5.3 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o início dos trabalhos, bem como aquele que não apresentarem um documento de identidade e o cartão de identificação, seja qual for o motivo alegado.

5.4 - O **Caderno de Provas** será ao final de sua resolução devolvido para arquivamento junto à Prefeitura Municipal e posterior disponibilização para auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo, no entanto, facultado aos candidatos interessados vistas da prova padrão e da sua prova e respectiva grade de respostas, apenas durante o prazo do recurso de revisão da prova.

5.5 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

5.6 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado neste Edital.

06 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

6.1 - Prova de Conhecimentos Gerais - Para todos os cargos:

6.1.1 - Português:

- a) Interpretação de texto;
- b) Separação silábica;
- c) Acentuação gráfica e hifenação;
- d) Ortografia: emprego de consoantes e iniciais Maiúsculos;
- e) Sinais de pontuação;
- f) Emprego de verbos;
- g) Pronomes pessoais retos e de tratamento;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Substantivos: grau, gênero e número;
- j) Encontros vocálicos e consonantais;
- l) Regência e concordância verbal e nominal;
- m) Análise sintática;
- n) Sufixos e prefixos.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F.Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira,2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione,1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna,1990

6.1.2 - Legislação:

- a) Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul;
- b) Lei Municipal n.º 006/1997, Regime Jurídico Único e suas alterações posteriores; e
- c) Lei Municipal n.º 024/2006, Plano de Carreira dos Servidores e alterações posteriores.

6.2 - Prova de Conhecimentos Específicos - Médico Clínico Geral: Questões objetivas e/ou subjetivas sobre conhecimentos as atribuições do cargo, previstas no item 1.1.1, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao cargo, versando sobre:

- 01 - Abdômen agudo.
- 02 - Acidente vascular encefálico.
- 03 - Anemias.
- 04 - Antibioticoterapia.
- 05 - Arritmias cardíacas.
- 06 - Artrite reumatóide.
- 07 - Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
- 08 - Choque.
- 09 - Distúrbio ácido-base.
- 10 - Hemostasia.
- 11 - Distúrbio hidro-eletrolítico.
- 12 - Doença inflamatória intestinal.
- 13 - Doença péptica.
- 14 - Embolia pulmonar.
- 15 - Emergências endócrinas.
- 16 - Emergências oncológicas.
- 17 - Endocardites.
- 18 - Esclerose sistêmica progressiva.
- 19 - Febre reumática.
- 20 - Hepatites.
- 21 - Hipertensão arterial sistêmica.
- 22 - Infecções do sistema nervoso central.
- 23 - Insuficiência cardíaca.
- 24 - Insuficiência hepática.
- 25 - Insuficiência renal.
- 26 - Insuficiência respiratória.
- 27 - Intoxicação exógena.
- 28 - Lúpus eritematoso disseminado.
- 29 - Pancreatite aguda e crônica.
- 30 - Pneumonias.
- 31 - Reanimação cardiopulmonar e cerebral.
- 32 - SIDA.
- 33 - Síndromes coronarianas agudas.

Bibliografia sugerida:

Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.
Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41st. ed. McGraw-Hill, 2002.
Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.
Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.
Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54th. Ed. WB Saunders, 2002.
Gastão Vagner Campos; Inventando a mudança na saúde - Emerson Merhry e outros.
Duncan, Schmidt & Giugliani - Medicina Ambulatorial.

6.3 - Prova de Conhecimentos Específicos - Odontólogo: Questões objetivas e/ou subjetivas sobre conhecimentos as atribuições do cargo, previstas no item 1.1.2, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao cargo, versando sobre:

- 01 - Clínica geral odontológica
- 02 - Semiologia, Terapêutica, Radiologia e Anestesiologia na prática odontológica
- 03 - Fundamentos de Dentística, Endodontia e Periodontia
- 04 - Princípios de Cirurgia Oral Menor, Ortodontia, Prótese, Traumatologia e Urgências Odontológicas
- 05 - Odontologia para bebês e Odontopediatria
- 06 - Biossegurança na prática odontológica
- 07 - Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal
- 08 - Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais
- 09 - Atendimento a usuários portadores de necessidades especiais
- 10 - Educação em saúde
- 11 - Odontologia preventiva e social
- 12 - Vigilância sanitária em saúde bucal
- 13 - Epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos odontológicos
- 14 - Epidemiologia da cárie dentária, doenças periodontais, más oclusões e câncer bucal

Bibliografia sugerida:

BUISCHI, Y. de P. *Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica*. São Paulo, Artes Médicas-EAP/APCD, 2000.
CHAVES, M. M. *Odontologia Social*. Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1986.
DIAS, A. A. *Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de Trabalho e Práticas*. São Paulo, Santos, 2006.
KRIGER, L. *Promoção de saúde bucal*. São Paulo, Artes Médicas-ABOPREV, 1997.
LUIZ, R.R.; COSTA, A. J. L.; NADANOVSKY, P. *Epidemiologia e bioestatística na pesquisa odontológica*. São Paulo, Editora Atheneu, 2005.
MURRAY, J. J. *Uso correto de fluoretos na saúde pública*. São Paulo, OMS-Santos, 1992.
NARVAI, P. C. *Odontologia e saúde bucal coletiva*. São Paulo, Santos, 2001.

6.4 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados a providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no site www.planalto.gov.br. e a Legislação Municipal no site www.pmboavistadosul.com.br.

07 - DA AVALIAÇÃO DA PROVA:

7.1 - As notas das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão obtidas pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

7.2 - A nota máxima da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Conhecimentos Gerais, conjuntamente, será de 100 (cem) pontos.

08 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS:

8.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, afixado no Quadro Mural, após a identificação das provas, no qual constará:

8.1.1 - o número da prova do candidato;

8.1.2 - o nome do candidato;

8.1.3 - a nota final de cada prova.

09 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

9.1 - Os candidatos aos Cargos de Odontólogo e Médico Clínico Geral serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

9.2 - A classificação dos candidatos far-se-á de forma independente entre os deficientes e os não deficientes, não havendo correlação de notas de desempate entre uns e outros, exigindo-se a nota mínima de desempenho para ingresso no serviço público.

9.3 - A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

9.4 - Em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

9.4.1 - os que tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

9.4.2 - os que tiverem maior número de pontos em Português;

9.4.3 - os que obtiverem maior número de pontos em Legislação;

9.4.4 - se o empate persistir, por sorteio público, com prévia convocação dos candidatos.

9.5 - O resultado deste Concurso será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no

Quadro Mural.

10 - DESIDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

10.1 - As provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do cartão de identificação da grade de respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da prova e o nome do candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelo candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

10.2 - A data, horário e local de **identificação das provas** será comunicada na data de sua realização e devidamente registrado em ata, nos termos do item 4.2, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os cartões de identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

10.3 - No ato da identificação da prova será permitido o acesso à sua prova, tendo o candidato direito de examiná-la, sob fiscalização.

11 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

11.1 - Da não homologação da inscrição, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediatamente posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedada a juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

11.2 - Do resultado de qualquer prova ou do resultado final do Concurso, cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados e apresentados no prazo legal:

- a) revisão da prova, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data imediatamente subsequente a de publicação do Edital, dirigida ao sr. Prefeito Municipal;
- b) reconsideração, no prazo de 01 (um) dia, a contar do dia seguinte ao da decisão inicial do sr. Prefeito Municipal.

11.3 - Para garantir o sigilo quanto à identidade dos candidatos e possibilitar a respectiva desidentificação, o pedido deverá ser instruído em duas partes separadas, a saber:

1ª parte: o requerimento, que deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.

2ª parte: A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, as razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, a matéria da prova em questão ou questões impugnadas. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

11.4 - Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal, que não estiver redigido de acordo com as normas acima, bem como os requerimentos que apresentarem, nas razões do pedido, qualquer sinal de identificação do candidato.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

12.2 – Caso o candidato nomeado não comparecer para tomar posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Município tornará sem efeito o seu ato de nomeação, nos termos da Lei Municipal nº 006/97.

12.2.1 - O candidato que não aceitar a vaga terá que assinar o termo de desistência da vaga e do concurso, salvo a hipótese de, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento que deverá ser solicitado por escrito.

12.2.2 - Os candidatos deverão comunicar à Prefeitura Municipal, qualquer alteração de endereço, uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

12.2.3 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato de acordo com a conveniência e interesse público.

12.3 - O candidato, no momento da inscrição, deve estar ciente das normas contidas no presente Edital, comprometendo-se a aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

12.4 - A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos, verificados posteriormente, tornarão nula a inscrição em qualquer momento do concurso ou o direito à posse.

12.5 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

12.6 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste certame, perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual n.º 9478/1991.

13 - DAS ADMISSÕES:

13.1 - A nomeação sob o Regime Jurídico Único e Regime Previdenciário Próprio obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

13.2 - A classificação no Concurso não assegurará ao candidato a nomeação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

13.3 - Os candidatos aprovados serão somente nomeados após considerados aptos no exame médico e tomarão **posse**, após a apresentação dos documentos exigidos pela Lei Municipal nº 006/97.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 - A inscrição do candidato, importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

14.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso serão feitas por Editais, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao acesso principal da sede da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na *internet*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

PAULO BAGATINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO N.º 020/2006

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
(via da prefeitura)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE _____
(cargo público)

N.º DE INSCRIÇÃO: _____

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

2. FILIAÇÃO: _____

3. DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

4. ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: _____

5. ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE (1): _____ TELEFONE (2): _____

6. ESCOLARIDADE: _____

7. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Documento de Identidade:

Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

- Título Eleitoral:

Nº _____ Zona: _____ Secção: _____ Data Expedição: ____/____/____

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (se for o caso):

Nº _____ Série: _____ RM /CSM ____ Data Expedição: ____/____/____

DECLARO, para os devidos fins, que os dados acima são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Concurso e assumo o compromisso tácito de aceitar todas as condições estabelecidas.

Boa Vista do Sul, ____ de _____ de 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
(via do candidato)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE _____
(cargo público)

N.º DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Documento de Identidade:

Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

O candidato deverá comparecer na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias**, sito à Rua Novos Horizontes, 76, Boa Vista do Sul/RS, no dia **16 de dezembro de 2006** para realização das provas escritas. Os trabalhos terão início às **08h30min**, sendo que os candidatos deverão apresentar-se no local com **meia hora** de antecedência, **08h**, munidos de cartão identificação, documento de identidade e caneta azul ou preta, lápis e borracha.